



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INDICAÇÃO Nº.

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 21 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Presidente do ISSA – Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Anápolis, solicitando a isenção da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com proventos/renda de 03 (três) salários mínimos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e ao Presidente do ISSA – Instituto de Seguridade Social dos Servidores de Anápolis, solicitando a isenção da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas com proventos/renda de 03 (três) salários mínimos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justificada, uma vez que os aposentados, durante o exercício de suas funções, contribuíram para a sua aposentadoria. O desconto em questão fere o Princípio da Irredutibilidade da Remuneração, considerando que, no momento da aposentadoria, não existia essa previsão legal. O servidor aposentado adquiriu uma dependência econômica sobre o valor que agora está sendo descontado de seus proventos, o que impacta negativamente nos seus compromissos financeiros.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos

PL

ID/GB/RF/JC/07



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br